



Publicado no D.O.M.M. nº 1420
Em 15/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.495, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO - PAX.

O **PREFEITO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.177.284/0001-85, localizada na Avenida Santos Dumont, 1560, Área Rural de Macaíba – CEP 59.288-899.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da assinatura do respectivo Termo.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 15 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN